



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OF/CMD/MS/Nº 102/2026

Dourados, 19 de maio de 2026.

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor
Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito

Senhor Prefeito,

Comunico que em votação no dia 18 de maio de 2026, esta Casa de Leis manteve o Veto Parcial nº 01/2026 ao Projeto de Lei 242/2025, de autoria dos Vereadores Infra-assinados, que dispõe sobre a manipulação, a exposição e a comercialização de produtos farmacêuticos magistrais exclusivos em farmácias com manipulação no âmbito do município de Dourados/MS.

Sem mais, aproveito o ensejo para reafirmar lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Ver. Liandra Ana Brambilla da Silva
Presidente

Prefeitura de Dourados PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
PROTOCOLO GERAL Nº 1208
DATA: 27.05.26 HORAS: 11:33
RECEBIDO: patricia

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS - CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br